



**DIREÇÃO ACADÊMICA - DAC**  
**EDITAL Nº 03/2022 – DAC/IESMA – SELEÇÃO DE MONITORES**

A Direção Acadêmica do Instituto de Ensino Superior do Sul do Maranhão – DAC/IESMA, torna público o presente edital para o Processo Seletivo do Programa Institucional de Monitoria para o semestre 2022.1, na forma e condições deste edital.

**1. OBJETIVOS**

- 1.1. Promover a melhoria na qualidade do ensino dos cursos de graduação do IESMA com a colaboração dos Monitores;
- 1.2. Motivar no corpo discente a vocação profissional e o interesse pela prática pedagógica no compartilhamento de experiências e do conhecimento teórico;
- 1.3. Estimular o desenvolvimento de trabalhos colaborativos na construção do aprendizado entre os acadêmicos de graduação;
- 1.4. Propiciar melhoria no processo ensino-aprendizagem e na construção do saber.

**2. NORMAS GERAIS E PERÍODO DE INSCRIÇÃO**

- 2.1. As inscrições estarão abertas no período compreendido entre os dias **09 a 15 de março de 2022**.
- 2.2. Os alunos interessados deverão preencher a Ficha de Inscrição por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/wvHCx5gkKpXxe8179> ou pela leitura do QR-Code:





- 2.3. A inscrição fica condicionada ao envio da documentação em formato PDF, conforme item 2.5.
- 2.4. O não cumprimento da utilização dos formatos, instruções e formulários apresentados neste edital, implica na desclassificação da inscrição.
- 2.5. Documentos necessários para a inscrição:
  - 2.5.1. Formulário eletrônico de inscrição devidamente preenchido;
  - 2.5.2. Histórico Acadêmico.

### **3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA**

- 3.1. Poderão se inscrever no Programa de Monitoria os alunos que atenderem aos seguintes requisitos, cumulativamente:
  - 3.1.1. Estar **regularmente matriculado** em um dos cursos de graduação do IESMA neste semestre 2022.1;
  - 3.1.2. Apresentar coeficiente de rendimento igual ou superior a **9,0 (nove)**;
  - 3.1.3. Ter concluído, com extraordinário **aproveitamento**, a disciplina ofertada para qual se candidata;
  - 3.1.4. Não ter sido **reprovado** em nenhuma disciplina do curso no qual está matriculado;
  - 3.1.5. Ter disponibilidade de **04 (quatro) horas semanais** correspondente à carga horária das atividades a serem monitoradas;
  - 3.1.6. Possuir interesse e disposição para lidar com alunos, capacidade de organização e autonomia.

### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- 4.1. A seleção dos alunos para assumir a monitoria será realizada da seguinte forma:
  - 4.1.1. Prova de proficiência com conteúdo da disciplina para qual se candidata;
  - 4.1.2. Análise de rendimento escolar;
  - 4.1.3. Disponibilidade de horário requisitada.
- 4.2. Serão utilizados como critério de desempate, na seguinte ordem:
  - 4.2.1. Maior nota na prova de proficiência;



4.2.2. Análise do histórico e coeficiente de rendimento acadêmico;

4.2.3. Maior idade.

## 5. COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES DO ALUNO-MONITOR

5.1. O aluno selecionado, deverá comprometer-se a cumprir os termos e os prazos específicos do Programa de Monitoria, por meio da assinatura do **Termo de Compromisso e Responsabilidade** na Direção Acadêmica, quando aprovado;

5.2. Deverá apresentar ao professor monitor, da disciplina ofertada, relatório mensal de suas atividades;

5.3. Cumprir a carga horária semestral da monitoria, conforme cronograma definido pela Direção Acadêmica;

ATIVIDADE	CH SEMANAL	CH SEMESTRAL
Encontros de Orientação	2h	20h
Estudo, Organização e Preparação	2h	20h
Práticas de Monitoria	4h	40h
<b>Carga Horária Total para Certificação</b>		<b>80h</b>

5.4. Dirimir as dúvidas dos alunos quanto aos exercícios e trabalhos complementares apresentados em sala de aula;

5.5. Identificar, em conjunto com o professor orientador, as dificuldades enfrentadas pelos alunos da disciplina.

5.6. Organizar e orientar grupos de estudos formados por alunos matriculados na disciplina, visando o melhor aproveitamento dos conteúdos programáticos já ministrados;

5.7. Elaborar relatório no final do semestre, contendo os resultados do trabalho desenvolvido, conforme modelo estabelecido pela Direção Acadêmica;

5.8. Manter constante contato com o professor monitor, informando-o do desenvolvimento de suas atividades e considerando suas recomendações.



## 6. DAS BOLSAS

- 6.1. Durante o exercício do Programa de Monitoria, o aluno-monitor receberá uma bolsa de incentivo financeiro no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por um período de 03 (três) meses;
- 6.2. A concessão da bolsa não implicará em qualquer vínculo de caráter empregatício com a IES.
- 6.3. Para além da remuneração, será expedido certificado que comprove o cumprimento efetivo da função de Aluno-Monitor no período estipulado no Ato Especial que o designou e de acordo com o parecer final do professor orientador.

## 7. DAS VAGAS

AREA	DISCIPLINA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	TURNO
SAÚDE	Anatomia Humana	01	04h semanais*	Vespertino
	Bases Biológicas	01		Vespertino
HUMANAS	Leitura e Produção Textual	01		Vespertino
	Direito Processual Civil	01		Vespertino

\*A distribuição das horas durante a semana será definida pela Direção Acadêmica.

## 8. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
Período de inscrição	09 a 15/03
Análise da documentação	16/03
Data da prova	21/03
Divulgação do Resultado Final	25/03
Início da Monitoria (orientações e assinatura do termo de responsabilidade)	28/03

## 9. RESULTADO FINAL

- 9.1. O resultado final será divulgado até o dia **25 de março de 2022** no site do IESMA, conforme cronograma.



## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 10.1. Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste edital podem ser obtidos na Direção Acadêmica.
- 10.2. A Direção Acadêmica, reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas no presente Edital.

Imperatriz, 07 de março de 2022.

**Tania de Jesus Araújo Almeida**  
Vice-Diretora Geral